



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 534A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 534A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.731, DE 26 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2021/2023.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.982, de 22 de abril de 2003, e

CONSIDERANDO que de acordo com a norma contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.739, de 24 de setembro de 2015, os membros do Conselho Municipal de Saúde são nomeados, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 3.720, de 05 de maio de 2021, especificamente para substituição do membro suplente dos Representantes dos Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores, em observância a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal da Saúde - CMS, para cumprir o mandato correspondente ao biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Nato Conselho do Municipal de Saúde – Wlauria Sanches Lemos Perondi

Membro Titular: Maria Fernanda Buck Cereda

Membro Suplente: Adriana Moro de Lima

b) Outras Secretarias Municipais:

Membro Titular: Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel

Membro Suplente: Irineu Sentinella Neto

II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde:

Membro Titular: Estefânia Maria Zagotti Bezerra

Membro Suplente: Luciana Cristina Lucas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 534A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Membro Titular: Ana Claudia Góes Sales de Azevedo
Membro Suplente: Eliete Aparecida Andreoli Mariano

Membro Titular: Marta Cristina Bueno
Membro Suplente: Omar de Oliveira Leite

III - Representantes das Entidades e Movimentos de Usuários da Saúde:

a) Representantes de Associações de Pessoas Portadoras de Patologia:

Membro Titular: Alex Henrique de Oliveira
Membro Suplente: Carla Passador

b) Representantes de Entidades Organizadas da terceira idade, aposentados e pensionistas:

Membro Titular: Valmir Alberto Gobbi
Membro Suplente: Jorge José Riggo

c) Representantes dos Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores:

Membro Titular: Fernanda Lourenção Susi da Silva
Membro Suplente: Eneida da Silva Rossler

c) Representantes de Associações de Bairros:

Membro Titular: José Carlos Esperança
Membro Suplente: Soraia Virginia Vieira Bilotti

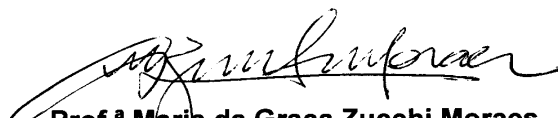
d) Representantes das Igrejas estabelecidas no município:

Membro Titular: Julio Cesar Mesquita
Membro Suplente: Alessandra Ferrari

Membro Titular: Alessandro Ribeiro
Membro Suplente: Josias de Oliveira Lima

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE MAIO DE 2021.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.